



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **GLEICE REZENDE DIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 002.038.671-06 e da RG nº 1505588-4 da SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida B, 10 – Cohab Garça Branca – Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 030/2021 HOMOLOGADA EM 16-08-2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO COORDENADORA NO ABRIGO CASA SOUZENY CARDOSO PEREIRA GONÇALVES, COM CARGA HORARIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme descrição do Edital do Processo Licitatório acima citado.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021, datado de 20-08-2021, fica prorrogado o prazo pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia **21-08-2022 até 30-12-2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Considerando o disposto na cláusula 2ª (segunda) do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, sendo 3 (três) parcelas de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, e 1 (uma) parcela de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** referente ao período de 20/11/2022 a 30/12/2022.

CLAUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços acima citado, conforme solicitação da secretária municipal de assistência social.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 16 de agosto de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GLEICE REZENDE DIAS
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


CLEONI WOLFF – Fiscal de Contrato
CPF 937.576.201-78

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
1º T. Aditivo	11/08/2022	52/2022	Pref. Guiratinga Mun.	MARLENE PEREIRA RIBEIRO	Prorrogação de Prazo e valor	Período 12-08-2022 até 16-12-2022	R\$ 18.168,46 (dezoito mil e cento e sessenta e oito mil e quarenta e seis centavos)
1º T. Aditivo	05/08/2022	58/2021	Pref. Guiratinga Mun.	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	Prorrogação de Prazo e valor	dia 06-08-2022 até 04-09-2022	R\$ 238.546,63
1º T. Aditivo	16/08/2022	62/2021	Pref. Guiratinga Mun.	KERLIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	Prorrogação de prazo	27-08-2022 até 26-08-2023	15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
1º T. Aditivo	08/08/2022	77/2021	Pref. Guiratinga Mun.	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Prorrogação de prazo e valor	11-08-2022 até 10-05-2023	16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
1º T. Aditivo	23/08/2022	56/2022	Pref. Guiratinga Mun.	PAULO CESAR DA SILVA BOENI - 04997126177	reajuste valor		Acréscimo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
1º T. Aditivo	08/08/2022	57/2022	Pref. Guiratinga Mun.	MUNCHEN & CIA LTDA - ME - para CLUEBE7WEB LTDA	Alteração razão social, prorrogação de prazo e valor	período 09-08-2022 até 08-08-2023	14.000,04 (Quatorze mil reais e quatro centavos),
2º T. Aditivo	16/08/2022	61/2021	Pref. Guiratinga Mun.	GLEICE REZENDE DIAS	Prorrogação de prazo e valor	21-08-2022 até 30-12-2022.	7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)